

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 04, de 26 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 245ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024.
2. Aprovar que as reuniões do COMUS ocorram no formato online.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 04 de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da
Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde